

ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) Tanto a suspensão do contrato quanto a redução de jornada dependem de um ajuste entre empregado e empregador, o qual estamos disponibilizando modelo e, deve ser remetido ao empregado com dois dias de antecedência do início das medidas.
- b) Orientamos que seja “arquivada” essa forma de envio, para fins de comprovações futuras.
- c) Após, o ajuste individual deve ser assinado por ambas as partes e encaminhado, no prazo de 10 dias:

Ao **Sindicato Laboral** – este encaminhamento pode ser por email, carta AR, ou ainda, outro meio que dê ciência ao Sindicato quanto a aplicação da medida a cada um dos trabalhadores – o ideal é a remessa de cópia do ajuste firmado. O Sindicato poderá contatar a empresa para negociação ou, caso silencie, estará anuindo com o ajuste firmado na esfera individual.

Ao **Ministério da Economia** – <https://servicos.mte.gov.br/bem/#empregador> - a empresa deverá deter os dados bancários do trabalhador para informação e preencher os dados solicitados utilizando-se da assinatura digital.